



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de março de 2023 às 14:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4635534: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
002/2012**

ENTIDADE

AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4635534>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

Considerando que a AGIR é uma associação pública, sem fins econômicos, que atua no controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais do setor de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e na prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Blumenau, por força da Lei Municipal nº 8.363, 15/12/16;

Considerando o interesse dos conveniados em melhorar a eficiência, o desenvolvimento e a qualidade das atividades voltadas ao controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais;

Considerando que se encontra em plena vigência a Portaria nº 5224/12, do SAMAE de Blumenau, advinda do Processo Administrativo nº 340/1210, a qual formalizou a cedência sem ônus para a autarquia, do servidor **André Domingos Goetzinger**, para exercer suas atribuições junto a AGIR;

Considerando os reflexos que a pandemia Covid19 acarretou na esfera administrativa dos entes conveniados, visto que as ações estavam concentradas na saúde pública e na manutenção dos serviços essenciais, inclusive com número de servidores reduzidos, motivo pelo qual as partes tacitamente renovaram a vigência do Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2012, com vigência prevista até 03 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de reduzir a termo o interesse dos conveniados em manter o acordo original, ratificando assim a cedência no período de 04 de outubro de 2021 até a data da assinatura deste Segundo Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

As partes, de um lado, **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU - SAMAE**, entidade autárquica instituída pela Lei Municipal nº 1.370, de 11 de agosto de 1966, inscrito no CNPJ nº 83.779.462/0001-86, com sede na Rua: Bahia, nº 1530, Bairro: Salto, CEP: 89.031.001, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor **Michael Schneider**, doravante denominado simplesmente de “**SAMAE - Blumenau**”, e a **AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE – AGIR**, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.843/0001-41, com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Velha, Blumenau, SC, CEP 89.036-200, representada neste ato pelo Diretor Geral Senhor **Daniel Antonio Narzetti**, doravante denominada simplesmente de **AGIR**, resolvem, de comum acordo, celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação nº 002/2012, com base da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07,

bem como na Cláusula 74 do Protocolo de Intenções da AGIR, e em especial ao Processo Administrativo nº 340/1210, junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU - SAMAE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Terceira do Convênio nº 002/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIDOR CEDIDO

2.1 Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Convênio original nº 002/2012, que consiste na cessão do servidor **André Domingos Goetzinger**, com ônus para AGIR, passando o Segundo Termo Aditivo a integrá-lo independentemente de sua transcrição para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A AGIR será responsável pela publicação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2012, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

E assim por estarem acordes, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Blumenau (SC) em, 01 de março de 2023.

DANIEL ANTONIO NARZETTI

Diretor Geral da AGIR

MICHAEL SCHNEIDER

SAMAE

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria de Fatima Martins

CPF: 552.396.769-68

Nome: Matheus Eduardo Garbin

CPF: 004.594.479-20